



NOTA DE REPÚDIO

Na data de 3 de setembro de 2022, A Associação dos(as) Magistrados(as) do Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre (AMATRA 14), entidade que congrega juízes e juízas, desembargadores e desembargadoras do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região (TRT 14), vem, a público, manifestar repúdio à falsa afirmação feita pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, pela Seccional de Rondônia (OAB/RO), por ocasião da realização do Colégio de Presidentes de Seccionais, na cidade de Fortaleza/CE.

A “grande mentira” – do alemão *große Lüge* - foi expressão cunhada ao tempo da Segunda Guerra Mundial, a significar distorção grosseira ou deturpação da verdade. Prestou-se como forte estratégia propagandista empregada por Joseph Goebbels. Dizia ele: “toda propaganda eficaz deve ser limitada a alguns poucos pontos e deve ser repetida em slogans até que o último membro do público compreenda”.¹

Essa também tem sido a estratégia utilizada pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, pela sua Seccional de Rondônia (OAB/RO). Insiste no ponto de que juízes e juízas do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região não tenham suas residências fixadas na jurisdição, a vulnerar, dessa feita, comando de estatura constitucional.

1 Jacobson, Zachary Jonathan (21 de maio de 2018). *Many are worried about the return of the 'Big Lie.'* They're worried about the wrong thing. The Washington Post (em inglês). Consultado em 3 de setembro de 2022.

Assim professa em palanques, mídias e redes sociais, com o intuito de ter para si os holofotes de um discurso – ainda que medíocre -, mas suficiente o bastante para convencer uma audiência cativa de que magistrados(as) da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre estejam a residir fora das linhas limítrofes de sua jurisdição. Até porque: “se você contar uma mentira grande o suficiente e continuar repetindo-a, as pessoas acabarão por acreditar nela.”²

Não informa nomes, mas apenas joga a informação para atrair as amplas massas. Agora afirma que a Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região não tem residência fixa em Porto Velho/RO. O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, pela sua Seccional de Rondônia, cria, levemente, uma mentira com vistas a ganhar um auditório.

As razões para essa estratégia são um tanto óbvias.

Como o serviço público prestado pelo Tribunal é de excelência e, portanto, irretorquível, cujos dados estatísticos foram destaque no relatório do Justiça em Números 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresentando-se como uma das cortes mais rápidas e eficientes do país, dirige sua bravata à pessoa da Presidente.

A jactância da afirmação é tamanha que chega a desconsiderar propositalmente a naturalidade da Presidente, pois assim “a grande mentira” ganha espaço, ouvidos e aplausos.

Acontece que “mentira tem perna curta”, já há muito prega o vezo comum. A Desembargadora Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região é natural do Estado do Acre. Naquelas terras se fez até galgar a posição de agente política, quando, então, elegeu Porto Velho/RO como lar. Enquanto Presidente e Corregedora da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre tem revolucionado, juntamente com os membros daquela Casa, o modo de entregar a prestação jurisdicional, mais acessível, ampla, democrática e eficiente. Os números falam por si.

O que não fala por si e não se sustenta é o discurso profanado pelo Presidente da entidade autárquica, sendo “uma grande mentira”, a aproveitar “todas as oportunidades para se criar um turbilhão institucional”.³

2 Bytwerk, Randall (2008). Fabricated Nazi Quotations. *German Propaganda Archive*. Consultado em 3 de setembro de 2022.

3 Office of Strategic Services. *Analysis of The Personality of Adolph Hitler*, p. 219.

Por essas razões, seguirão magistrados e magistradas do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região vigilantes, reafirmando o compromisso de zelar pela integridade do sistema de justiça na região amazônica e rebatendo as mentiras lançadas como estratégia política de uma atuação porosa e sem compromisso.

Diretoria da Amatra14.